Número do Processo: 006/26.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços Urbanos.

"Dispõe sobre o Programa "Iluminação Inteligente" no Município de Anápolis, dispondo sobre a instalação de códigos QR (Quick Response) nos postes de iluminação pública para fins de manutenção e gestão, e dá outras providências".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do Vereador Policial Federal Suender que **"Dispõe sobre o Programa "Iluminação Inteligente" no Município de Anápolis, dispondo sobre a instalação de códigos QR (Quick Response) nos postes de iluminação pública para fins de manutenção e gestão, e dá outras providências.**

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura de Projeto Lei Ordinária aqui analisada.

É o parecer.

Anápolis, 28 de Maio de 2026.

Vereador(a) Relator(a)

Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR

Rimet Jules Gomes T. Filho
Vereador

Wederson C. da Silva Lopes
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia
em 28/05/2026